



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1137/2024

Data 14.11.2024

Súmula. Cancela o Gozo de Férias de Servidora Efetiva e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelado o gozo de férias concedida à servidora Senhora **Karine Fernanda Skorupa Ferreira**, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº23923/2-1, concedido por meio da Portaria nº1135/2024, de 01/11/2024.

Parágrafo único. O gozo do saldo restante de férias será redefinido junto à Secretaria na qual a servidora está lotada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de novembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

18 - novembro - 2024

Jornal AMP

Página 317

Edição 3155


Ass. Responsável